



EDITAL Nº 106/2026

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 13.10.26:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião anterior.

2. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A #PORTUGALMEDIALAB/APOIO A PONTOS DE VENDA DE IMPRENSA ESCRITA – Deliberado, por unanimidade: a) Aprovar a participação do Município de Góis no programa de apoio aos pontos de venda de publicações periódicas em papel; b) Aprovar a celebração do acordo de colaboração com a *#PortugalMediaLab*, nos termos da minuta apresentada, condicionada à conclusão das verificações jurídicas e financeiras identificadas na presente informação; c) Aprovar os critérios e o procedimento para a seleção dos pontos de venda e dos respetivos operadores; d) Determinar que qualquer comparticipação financeira diretamente suportada pelo Município dependerá de deliberação expressa do órgão municipal competente, da existência de adequada dotação orçamental e do cumprimento das demais regras legais aplicáveis à realização da despesa; e) Determinar que, sempre que aplicável, a assunção de encargos para além do ano económico em curso deverá observar o regime legal dos compromissos plurianuais; f) Determinar que o Município não assumirá perante os operadores obrigações financeiras superiores às verbas efetivamente disponibilizadas pela *#PortugalMediaLab*, salvo mediante decisão expressa do órgão municipal competente e desde que exista adequada cobertura orçamental e financeira; g) Aprovar a minuta dos contratos a celebrar com os operadores, após validação pelos serviços municipais competentes, designadamente quanto ao respetivo enquadramento jurídico e financeiro; h) Determinar que os serviços municipais competentes procedam ao acompanhamento e controlo da execução do acordo e dos contratos celebrados com os operadores; i) O Município complementar o apoio atribuído pela *#PortugalMediaLab* com apoio financeiro municipal adicional até ao limite de 20% daquele, ou seja, com o valor de 700,00 euros.

3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL/APOIOS ECONÓMICOS ATRIBUÍDOS EM JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2026/PROCESSO Nº 2026/650.10.103/14 – Deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação dos apoios económicos atribuídos aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica, autorizados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre julho e setembro de 2026.



- 3. PEDIDO DE TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/19** – Deliberado, por unanimidade, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição da tarifa familiar.
- 4. COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS/PROCESSO Nº 2019/400.10.613/2** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição e alteração de topónimos, objeto de emissão de parecer favorável da Comissão de Toponímia, constantes na Ata Nº 1/2026 daquela Comissão.
- 5. ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a seguinte ação de (re) arborização: a) PR.006188.2026.
- 6. SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/2** – Deliberado, por unanimidade, a colocação de sinalética no sentido Várzea Grande – Monteiro: os dois postes encontram-se do lado direito da faixa de rodagem, devendo ser sinalizados com balizas O7b e, no sentido Monteiro – Várzea Grande: os mesmos dois postes encontram-se do lado esquerdo da faixa de rodagem, devendo ser sinalizados com balizas O7a.
- 7. SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2025/550.10.300/3** – Deliberado, por unanimidade: a) Não proceder à instalação de sinalização direcional para a sede da Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, recomendando-se, em alternativa, a identificação do próprio edifício através de elemento identificativo adequado e bem visível; b) Não adotar a designação «Praias naturais» para os locais situados no Rio Ceira, por não se tratarem de zonas balneares oficialmente reconhecidas e monitorizadas; c) Ponderar a instalação de sinalização identificativa do Rio Ceira e da Cascata apenas após verificação de que o percurso de acesso reúne condições adequadas de acessibilidade e segurança para os visitantes, podendo, caso se considere adequado, ser igualmente indicada a distância ao local; d) Considerar favoravelmente a instalação de sinalização identificativa da capela e do chafariz.
- 8. SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/6** – Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de colocação de uma placa direcional na povoação de Milreu, por se considerar que a sinalização existente é adequada e suficiente para a orientação dos condutores, não se justificando, do ponto de vista técnico, a instalação da sinalização pretendida.
- 9. SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/9** – Deliberado, por unanimidade, colocar dois sinais A29 – Outros perigos, complementados com painel adicional “Entrada e saída de viaturas”, de forma a sinalizar o acesso à Zona Industrial da Alagoa em ambos os sentidos de circulação.



10. SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E REGULADORA/PROCESSO Nº 2026/550.10.300/10 – Deliberado, por unanimidade, remover o sinal de trânsito que proíbe a circulação de veículos com mais de 8 metros, mantendo-se a sinalização existente no cruzamento de S. Paulo.

11. CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA/CORTES/AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição Nº 2, no valor total de 44.980,04 euros, consequente faturação e liquidação do valor.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

António Rui de Sousa Godinho Sampaio	Digitally signed by António Rui de Sousa Godinho Sampaio Date: 2026.10.13 15:15:18 +01:00
---	---

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)